



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3813/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Auriflama
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Período 05/2016
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Cargo PREFEITO
CPF 247.576.428-73
Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	5	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.860.159,24
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.153.606,23
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.195.455,23
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.515.601,33
(=) Liquidez do Período	R\$ -5.004.503,55
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 20.312.763,73
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 16.488.282,39
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.036.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -2.216.022,21

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.147.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.493.000,00
Índice Apurado	28,1720%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.925.015,14	
Despesa Empenhada	R\$ 3.586.904,31	27,7516%

Despesa Liquidada	R\$ 3.274.607,48	25,3354%
Despesa Paga	R\$ 2.917.773,58	22,5746%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 2.056.468,83	R\$ 1.817.923,15	R\$ 1.691.206,23	93,0296%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 2.056.468,83	R\$ 1.817.923,15	R\$ 1.062.295,49	58,4346%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.147.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.051.582,50
Índice Apurado	30,0248%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.925.015,14	
Despesa Empenhada	R\$ 4.277.908,08	33,0979%
Despesa Liquidada	R\$ 3.778.573,86	29,2346%
Despesa Paga	R\$ 3.454.345,88	26,7260%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/07/2016
Hora da Geração: 22:09:36